

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 113/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com
Telefone: (55)984221-759	
Responsável pela demanda: Ionara Assunção da Silva	

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]
(X) Serviço NÃO continuado	() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo	() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material permanente	

() Concorrência	() Concurso	() Inexigibilidade
(X) Dispensa de licitação pequeno valor	() Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
() Pregão	() Diálogo competitivo	() Leilão

Dotação Orçamentária: 246 - vínculo 500 (peças) / 250 - vínculo 500 (serviços)		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 10 mil km do veículo:

- CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH

Ano/modelo: 2026/2026

Placa: TRD2D11

Chassi: 9BGEA48A0TG190245

Ressalta-se que o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia. Visto isso, faz-se mais vantajoso que a revisão seja realizada por representante autorizada da marca, assim mantendo a garantia em caso de futura necessidade, ATRAVÉS DO ART. 74 § IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

º do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
			PEÇAS/MATERIAIS		
	01	UN	VEDADOR BUJÃO	R\$	R\$
	04	UN	ÓLEO ADELCO 0W20	R\$	R\$
	01	UN	FILTRO DE ÓLEO	R\$	R\$
	01	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$	R\$
	01	UN	HIGIENIZADOR DE AR	R\$	R\$
	01	UN	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$	R\$

Ionara Assunção da Silva
Ionara Assunção da Silva
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em: ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

CAPÃO DO CIPÓ



	01	UN	DESENGRAXANTE	R\$	R\$
	01	UN	LIMPA MOTOR INTERNO	R\$	R\$
	01	UN	PRODUTO DE LIMPEZA	R\$	R\$
	01	UN	LIMPEZA DA CAIXA DE EVACUAÇÃO	R\$	R\$
			SERVIÇOS		
	01	UN	BALANCEAMENTO DE LEVES		
	01	UN	GEOMETRIA DE LEVES		

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R\$

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Dados

Carimbo/Assinatura

Razão Social:

Obs:

Data: 22/04/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 113/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Jonara P.S.

Jonara Assunção da Silva

Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS

Em: / /



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas na revisão do veículo CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH, que se encontra em período de garantia de fábrica, revisão de 10 mil km. Visto as freqüentes viagens realizadas para transportar pacientes que necessitam de exames e consultas médicas especializadas em hospitais e clínicas conveniadas localizados em outras cidades, atingindo rapidamente a quilometragem.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas na revisão do veículo CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH, que se encontra em período de garantia de fábrica, revisão de 10 mil km. Sendo que o mesmo se encontra na garantia, descrição de relação abaixo:

Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	Un	VEDADOR BUJÃO	R\$18,15	R\$18,15
04	Un	ÓLEO ADELCO 0W20	R\$92,94	R\$371,76
01	Un	FILTRO DE ÓLEO	R\$81,29	R\$81,29
01	Un	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$70,37	R\$70,37
01	Un	HIGIENIZADOR DE AR	R\$153,75	R\$153,75
01	Un	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$89,61	R\$89,61
01	Un	DESENGRAXANTE	R\$55,92	R\$55,92
01	Un	LIMPA MOTOR INTERNO	R\$89,35	R\$89,35
06	Un	PRODUTO DE LIMPEZA	R\$3,42	R\$20,52
01	Un	LIMPEZA DA CAIXA DE EVACUAÇÃO	R\$202,52	R\$202,52

VALOR=R\$ 1.153,24

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas na revisão do veículo CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH que se encontra em período de garantia de fábrica, revisão de 10 mil km. Havendo portando necessidades de ser proceder à revisão obrigatória. Conforme o descrito no documento de formalização da demanda nº113/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no PNCP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ R\$ 1.153,24**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa:

3390 90 30 00 00 (246) MATERIAL DE CONSUMO

3390 90 30 00 00 (250) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 24 de abril de 2026.



Dara Erotilde da Silva
Coordenadora de Compras

Ionara Assunção da Silva
Secretaria de Saúde



Justificativa

Justificativa: A pesquisa de preços consiste em um procedimento prévio à licitação, que tem como objetivo principal determinar o custo estimado da contratação pretendida, em conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/2021. Para a composição do preço estimado, foram realizadas tentativas de, no mínimo 03 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação formal de cotação. A presente contratação tem por objeto a realização da revisão programada de 10.000 km do veículo **Chevrolet Onix, placa:(TRD2D11)**, da Secretaria Municipal de saúde, entretanto considerando tratar-se de revisão específica vinculadas as exigências do fabricante, constatou-se limitação de fornecedores aptos à execução do serviço na região. Foram obtidos dois orçamentos junto à concessionária autorizada Nicola Veículos Ltda de Santa Maria e de Santiago, tendo em vista a inexistência de outros orçamentos e concessionárias autorizadas em proximidade ao Município, que realizem a revisão nas condições exigidas. Ressalta-se que a empresa escolhida possui localização mais próxima ao Município, o que representa maior economicidade para a Administração.

Capão do Cipó 27 de abril de 2026 – RS

Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora do Setor de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 24 de ABRIL de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º115/2026- Processo nº156, Contratação de empresa especializada na revisão do veículo CHEVROLET ONIX 1.0 BRANCO HATCH, que se encontra em período de garantia de fábrica, revisão de 10 mil km. Visto as freqüentes viagens realizadas para transportar pacientes que necessitam de exames e consultas médicas especializadas em hospitais e clínicas conveniadas localizados em outras cidades, atingindo rapidamente a quilometragem.

CONTRATANTE: NICOLA VEICULO LTDA

CNPJ: 89.342.497/0001-30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.153,24 (MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO REIAS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º114/2026, Contratação de empresa autorizada para revisão de 10.000KM veículo Chevrolet Onix. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar manutenção adequada aos veículos da frota municipal, Visando à importância Conforme exposto na

justificativa da Secretaria de Saúde em seu documento de formalização da demanda nº113/2026 (SECRETARIA DE SAÚDE), o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º§7, da Lei 14.133/21.da Lei 14.133/21. Onde o veículo se encontra na garantia.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00 (246) MATERIAL DE CONSUMO

3390 39 00 00 00 (250) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 24 de ABRIL de 2026.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 136/2026

Processo Administrativo nº 156/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 115/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: “Contratação de empresa autorizada para compra de peças para veículo Onix 1.0, Ano 2026.”

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a revisão de 10.000 km para o veículo Onix 1.0 Hatch, Placa TRD2D11, ano/modelo 2026/2026, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, devido a alta demandas de viagens para transporte de pacientes o veículo atinge a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser realizada a revisão na quilometragem correta, visando a prevenção de danos e maior durabilidade.

Além disso, ressalta-se que a manutenção deverá ser realizada em uma concessionária autorizada, pois é uma revisão completa, sendo feita uma revisão geral em todos os itens e filtros, pois em caso de não realização das revisões conforme manual da fábrica poderá ocasionar a perda da garantia.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 113/2026;

II) Orçamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

III) Termo de Referência;

IV) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos **durante o período de garantia técnica**, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" *Grifamos*.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 1.153,24 (um mil cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 113/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Sec. Municipal de Saúde; Atividade 2071*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 115/2026

Processo Administrativo nº 156/2026

Objeto: "Contratação de empresa autorizada para compra de peças para veículo Onix 1.0, placa TRD2D11."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **136/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 115/2026**, para a contratação da empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 89.342.497/0001-30**, para realizar o fornecimento de peças para revisão de 10.000 km do veículo Onix 1.0, Placa TRD2D11, com estimativa de valor de **R\$ 2.716,63** (dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 29 de abril de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal